



do Memorando nº 59/2017/CM, de que cada relator, mediante análise dos processos sob sua relatoria, identificasse e julgasse os processos que tinham perdido o objeto em razão do lapso temporal decorrido, restando deliberada a atualização dessa proposta, no sentido de que a análise fosse realizada em relação aos processos autuados até o ano 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Maria Midauar, Supervisora Operacional do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e a seguir assinada.

Fortaleza, 08 de Abril de 2019.

_____ PRESIDENTE

_____ SECRETÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 34/2019/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8501517-91.2018.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 44/2018 (Dje, 31/07/2018), que instaurou Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8501517-91.2018.8.06.0026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 55/2018 (Dje, 11/10/2018), que prorrogou o prazo da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº 44/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2019 (DJe, 26/02/2019), que alterou a composição da Comissão Sindicante e prorrogou o prazo para conclusão da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº 44/2018;

CONSIDERANDO o teor do Despacho-Ofício nº 2134/2019/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos da Sindicância Administrativa de nº 8501517-91.2018.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 30 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 35 /2019/CGJCE

Estabelecer o cronograma de inspeções extrajudiciais na Comarca de Juazeiro do Norte.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescrevem os artigos 14, XVII; 33, VII, VIII, IX e 35, IV, V e VI do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de correições, inspeções ou visitas para orientações aos notários e registradores, visando o aprimoramento das atividades extrajudiciais delegadas;

RESOLVE:

Art.1º Realizar inspeção nas Serventias Extrajudiciais, abaixo relacionadas, da Comarca de Juazeiro do Norte, cujo trabalho ficará a cargo da Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral:



COMARCAS	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	PERÍODO
JUAZEIRO DO NORTE	CARTÓRIO 1º OFÍCIO REG CIVIL	06 a 26 de maio de 2019
	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS	
	CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO NOT. PROT TÍT E DOCUMENTOS	
	CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO NOT. PROT TÍT E DOCUMENTOS	
	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE IMÓVEIS	

Parágrafo único – O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de unidade extrajudicial, ou reorganização da data prevista para realização das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 30 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CÉARA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 263/2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Juíza Ana Cleyde Viana de Sousa, Titular da 14ª Vara da Fazenda Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar a 9ª e a 15ª Varas da Fazenda Pública no dia 24/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora

PORTARIA Nº 264 /2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de “Juizado do Torcedor”, para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar os Juízes e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Castelão.

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ(A)	SERVIDOR(A)	OF. DE JUSTIÇA
28/04/19	Domingo	16:00	José Maria dos Santos Sales	Giovanly Cunha Siqueira José Airton Lopes Celso Luis de S. Girão Junior	Glauber Herbert M. Maia